



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul

*Cidade Presépio*

**ERRATA I SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Data: 28/04/2024

Favor transmitir-nos orçamento dos seguintes itens abaixo:

| Nº | DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO    | CÓDIGO | UN | QT  |
|----|--------------------------------------|--------|----|-----|
| 1  | RASTELO DE PLASTICO                  | 8562   | UN | 50  |
| 2  | FACA DE ROÇADEIRA 350M 20MM          | 12708  | UN | 180 |
| 3  | FACA DE ROÇADEIRA 350 M 1            | 12709  | UN | 270 |
| 4  | FIO NYLON ROÇADEIRA 500MTS           | 632    | RL | 15  |
| 5  | FACAO C/ CABO                        | 6021   | UN | 10  |
| 6  | CARRETEL FIO NAYLON                  | 1297   | UN | 140 |
| 7  | JACA DE BAMBU                        | 6235   | UN | 60  |
| 8  | LIMITADOR DE AÇO                     | 760    | UN | 140 |
| 9  | PORCA DA FACA ROÇADEIRA (LIRA 12X15) | 10563  | UN | 65  |
| 10 | CHAVE COMBINADA                      | 6122   | UN | 12  |
| 11 | OLEO DOIS TEMPOS                     | 12546  | UN | 216 |
| 12 | RASTELO FERRO                        | 6063   | UN | 50  |

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Atenção:** o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. **ENVIAR PROPOSTA ATÉ 02/05/2024 às 17h00.**
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br)
13. Dúvidas: (19) 9-9627-7421 (Pedro André Ramos)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

**Alexandre A. V. Rocha**  
Requisitante